

TERMO CIRCUNSTANCIADO

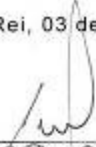
Aos três dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, nós, Luiz Carlos Campos e Francisco Eduardo César de Paula, Diretor da Divisão de Projetos e Obras e fiscal do contrato, respectivamente, após vistoria realizada, atestamos que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações técnicas e de acordo com o prazo estabelecido. Recebemos provisoriamente da empresa Alumiaço Construtora Del Rei Ltda – ME, os serviços de execução da obra de Construção de alambrado de proteção sobre arrimo do ginásio e instalação de esquadrias no prédio de música no CTAN/UFSJ – Contrato 155/2013 e respectivos termos aditivos. O prazo de validade deste termo dependerá da realização de serviços de correção de anormalidades, eventualmente verificadas, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Segue abaixo relatório de prazos e valores:


• Data de início contratual	06/03/2014
• Prazo contratual	90 dias corridos
• Data de término contratual	04/06/2014
• Dilações Concedidas	60 dias corridos
• Nova data de término	03/08/2014
• Valor contratual	R\$ 130.000,00
• T.A Serviços N.1	R\$ 31.176,45
• Valor total do contrato	R\$ 161.176,45

Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, o Sr. João César de Paula.


São João del-Rei, 03 de agosto de 2014



Luiz Carlos Campos
Diretor da Divisão de Projetos e Obras



Francisco Eduardo César de Paula
Fiscal do contrato



Sr. João César de Paula
Alumiaço Construtora Del Rei Ltda – ME